

## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ **GABINETE DO PREFEITO** ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

------

PORTARIA N°573/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. **DANIELLEN CRISTINA** FREITAS, servidor (a) TEMPORÁRIO PSICÓLOGA/COORDENADORA DO CREAS/UAPCA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE **DESTINO:** 20 A 21/03/2023 020 **ALTAMIRA** OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Criança Para Ser Entregue Ao Avo Materna.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8424-0, inscrição no CPF nº. 010.750.382-43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

> LAYANE CARVALHO BAHIA Secretária de Administração Decreto 01/2021